



Prefeitura Municipal de Arapiraca

GABINETE DO PREFEITO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

32



LEI Nº 1.566, de 13 de junho de 1988.

-Modifica o Povoado Fernandes em Vila e adota outras providências correlatas.-

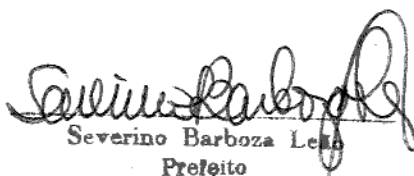
O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPIRACA, faço saber que o Poder Legislativo decreta, e eu sanciono a seguinte Lei,

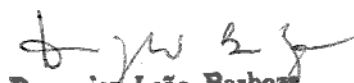
Art. 1º - Fica modificado o atual Povoado Fernandes em Vila Fernandes.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Arapiraca, aos 13 dias do mês de junho de 1988.


Severino Barboza Leão
Prefeito


Demuriz Leão Barboza
Secretário de Administração

Esta Lei foi publicada e registrada na Divisão de Serviços Gerais da Secretaria de Administração, aos 13 dias do mês junho de 1988.


Lúcia Maria Bezerra
Chefe da Divisão de Serviço Gerais



Administração **SEVERINO LEÃO**

"Por amor à terra"